



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.690, DE 15 DE JUNHO DE 2.009.

Dispõe sobre a alteração de meta do exercício de 2007 passando para o exercício de 2009 do Plano Plurianual, inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 5.228, de 25 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado no Plano Plurianual o valor da meta de 2007 passando para a meta do exercício de 2.009, e a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2.009, o projeto nº. 409 – PROVIAS – PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS

Art. 2º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e sub funções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
2.05.02	DEPTO.AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
26.782.0021.1.409	PROVIAS – PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 3.000.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial serão os provenientes de operação de crédito nos termos do disposto no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, repassados através de Operações de Crédito com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei nº. 5.030 de 16 de Agosto de 2.007.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de Junho de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 15 de Junho de 2009.